



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO



C.I. Nº 113/SMOHSP/2025

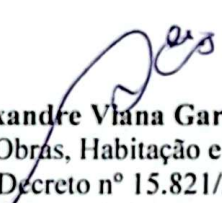
Município de Porto Murtinho (MS), 30 de setembro de 2025.

Ao: Sr. Nelson Cintra Ribeiro
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (MS)

Assunto: INDICAÇÃO Nº 039/2025, DO VEREADOR ANTONIO VIANA - MDB

Em atendimento à Indicação nº 039/2025, de autoria do Vereador ANTONIO VIANA – MDB - informo que será realizado o serviço de cascalhamento na rua em questão, atendendo à solicitação apresentada.

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 15.821/2025



Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Anel Viário, s/nº. (ao lado da Subestação da Energisa)
CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS)

1/1